

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015-PMJ, REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015-PMJ.

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

DISTRATANTE: R. F. DE SOUZA & CIA LTDA, com sede na Cidade de JAPIRA (PR), sita á AV. PARANÁ, Nº 23, CENTRO, CEP 84.920-000, CNPJ/MF sob nº 05.122.026/0001-26, representada por seu Sócio/Administrador Sr. RICARDO FRANCO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Japira/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 064.154.209-76 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.697.654-2-SSP/PR.

DISTRATADA: O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR,.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Diante da falta de interesse das partes no prosseguimento do vínculo obrigacional, as partes resolvem rescindir amigavelmente o contrato de nº 018/2015, de 01/06/2015, formulado em decorrência do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Acordam ainda que a presente rescisão não acarretará quaisquer ônus para as partes, sendo que nada podem requerer a título de pagamento de quaisquer valores pecuniários, dando assim por encerrado qualquer vínculo obrigacional entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Declararam assim, expressamente as partes, que não tem mais interesse no prosseguimento do contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo desde logo o foro da Comarca de Ibaiti/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

Japira (PR), 11 de julho de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
DISTRATADA

RICARDO FRANCO DE SOUZA
R. F. DE SOUZA & CIA LTDA
DISTRATANTE